



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 54 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Capacitação de servidores e Aquisição de Equipamentos da Hemorrede do Estado.

Valor do concedente.....	R\$ 46.317,00
Contrapartida.....	R\$ 5.146,00
Total.....	R\$ 51.463,00

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO